UERN

JOUERN
JORNAL OFICIAL DA FUERN

Mossoró, 16 de dezembro de 2022

Ano IV Nº 268

FUERN

PRESIDÊNCIA

Decisão

Processo nº 04410173.000307/2022-26
Interessado: Bruno Tomaz Alves

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern homologa o Parecer nº 1937/2022 da Assessoria Jurídica- AJUR, Id nº 17694659, indeferindo o recurso apresentado pelo servidor interessado.
Devolvam-se os autos à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas- Progep para a adoção das providências cabíveis, inclusive no que tange à publicação da presente decisão no Jouern.
Publique-se. Cumpra-se.

Mossoró, 14 de dezembro de 2022.
PROFESSORA DOUTORA CICÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

Termo de Autorização Para Início de Obra do Contrato 167/2022 – FUERN.

Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE-FUERN (CNPJ/MF nº 08.258.295/0001-02). Contratada: HERTZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI (CNPJ/MF: 03.231.417/0001-53). Objeto: Termo de autorização para início de obra do contrato nº 167/2022, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para realizar serviços diversos no campus avançado de Pau dos Ferros incluindo projetos complementares, mediante o regime empreitada por preço global. Assinaturas: Profª. Drª. Cicília Raquel Maia Leite/Presidente da FUERN (CPF nº 037.778.574-16), Osmidio Dantas Cavalcante Neto Segundo/Gestor do contrato (CPF nº 066.925.064-33) e Michael de Barros Ferreira Barbosa/Representante da empresa contratada (CPF: 483.339.564-91).

Mossoró-RN, 14 de dezembro de 2022.

UERN

REITORIA

Portaria N.º 79/2022-GR/UERN

Faz autorização para presidência de solenidade de colação de grau.

A Reitora da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Uern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,
CONSIDERANDO a impossibilidade de a Reitora, Professora Dra. Cicília Raquel Maia Leite, presidir as solenidades de Colação de Grau Ordinária do Semestre 2022.1, que serão realizadas no dia 20/12/2022, às 15h e às 19h,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a Profa. Dra. Meyre Ester Barbosa de Oliveira, Diretora da Faculdade de Educação, matrícula nº 2473-2, a presidir as solenidades de Colação de Grau Ordinária do Semestre 2022.1, da Uern Mossoró, que serão realizadas dia 20/12/2022, às 15h e às 19h.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Em 14 de dezembro de 2022.
PROFESSORA DOUTORA CICÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
REITORA DA UERN

Portaria N.º 80/2022-GR/UERN

Faz autorização para presidência de solenidade de colação de grau.

A Reitora da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Uern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,
CONSIDERANDO a impossibilidade de a Reitora, Professora Dra. Cicília Raquel Maia Leite, presidir a solenidade de Colação de Grau Ordinária do Semestre 2022.1, que será realizada no dia 21/12/2022, às 19h,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar o Prof. Dr. Marcílio Lima Falcão, Diretor da Faculdade de Filosofia e Ciências Sociais - Fafic, matrícula nº 05375-9, a presidir a solenidade de Colação de Grau Ordinária do Semestre 2022.1, da Uern Mossoró, que será realizada dia 21/12/2022, às 19h.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Em 14 de dezembro de 2022.
PROFESSORA DOUTORA CICÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
REITORA DA UERN

Portaria N.º 81/2022-GR/UERN

Faz autorização para presidência de solenidade de colação de grau.

A Reitora da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Uern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,
CONSIDERANDO a impossibilidade de a Reitora, Professora Dra. Cicília Raquel Maia Leite, presidir a solenidade de Colação de Grau Ordinária do Semestre 2022.1, que será realizada no dia 22/12/2022, às 15h,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a Prof. Ma. Danielle de Sousa Bessa dos Santos, Diretora da Faculdade de Educação Física, matrícula nº 3401-0, a presidir a solenidade de Colação de Grau Ordinária do Semestre 2022.1, da Uern Mossoró, que será realizada dia 22/12/2022, às 15h.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Em 14 de dezembro de 2022.
PROFESSORA DOUTORA CICÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
REITORA DA UERN

Portaria N.º 82/2022-GR/UERN

Faz autorização para presidência de solenidade de colação de grau.

A Reitora da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Uern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,
CONSIDERANDO a impossibilidade de a Reitora, Professora Dra. Cicília Raquel Maia Leite, presidir a solenidade de Colação de Grau Ordinária do Semestre 2022.1, que será realizada no dia 22/12/2022, às 19h,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar o Prof. Dr. Francisco Chagas de Lima Júnior, Diretor da Faculdade de de Ciências Exatas e Naturais, matrícula nº 01934-8, a presidir a solenidade de Colação de Grau Ordinária do Semestre 2022.1, da Uern Mossoró, que será realizada dia 22/12/2022, às 19h.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Em 14 de dezembro de 2022.
PROFESSORA DOUTORA CICÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
REITORA DA UERN

Portaria N.º 83/2022-GR/UERN

Faz autorização para presidência de solenidade de colação de grau.

A Reitora da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Uern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,
CONSIDERANDO a impossibilidade de a Reitora, Professora Dra. Cicília Raquel Maia Leite, presidir as solenidades de Colação de Grau Ordinária do Semestre 2022.1, que serão realizadas no dia 23/12/2022, às 15h e às 19h,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a Profa. Ma. Iara Maria Carneiro de Freitas, Diretora em Exercício da Faculdade de Letras e Artes, matrícula nº 2617-4, a presidir as solenidades de Colação de Grau Ordinária do Semestre 2022.1, da Uern Mossoró, que serão realizadas dia 23/12/2022, às 15h e às 19h.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Em 14 de dezembro de 2022.
PROFESSORA DOUTORA CICÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
REITORA DA UERN

UNIDADES ACADÊMICAS

Portaria-SEI Nº 625

Designa membros das categorias técnico administrativa e discente para o CONSAD/ FANAT 12/2022 - 12/2024.

O Diretor da Faculdade de Ciências Exatas e Naturais - FANAT, DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;
Considerando as alterações ao Estatuto da UERN, acrescidas pela Emenda Estatutária 02/2020, que modificou a composição do Conselho Acadêmico Administrativo - CONSAD;
Considerando que a norma estabelece, para as cada categoria, técnico e discente, número não superior a 15% em relação ao total de conselheiros, incluindo Diretor e Vice;
Considerando o fim da vigência da Portaria 765/2020 - FANAT;
Considerando as consultas efetuadas através do Memorando Circular 24/2022 - FANAT, constante do processo SEI 04410172.000319/2022-61;

RESOLVE:
Art. 1º Designar os (as) técnicos (as) abaixo relacionados (as), membros do CONSAD.
Allyne Lopes Andrade Guimarães;
Elis Emídia Rebouças Carvalho;
Francisco Fábio Mesquita Oliveira;
Gledson Costa;
Ítalo Matheus de Oliveira Paiva;
Jetro Teodosio da Silva;
Rodrigo Vidal de Moura;
Simone Alves Serafim Rocha;
Tiago Martins Moura;
Williane Simões Dantas.
Art. 2º Designar os (as) discentes abaixo relacionados (as), membros do CONSAD.
Antonio Lauriano de Souza Monte;
Brenda Santos de Sousa;
Francisco das Chagas de Oliveira;
Gabriel Oliveira Barbosa;
Isaú Lucas Abreu Fernandes de Queiroz;
Jéssica Lene Marinho de Sousa;
Júlio Freire da Silva Neto;
July Rafaela de Oliveira Garcia;
Vinícius de Oliveira Souza;
Vitória Felix Teles.
Art. 3º Os novos membros terão mandato de 02 anos.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14/12/2022.

Mossoró-RN, 14 de dezembro de 2022
Prof. Dr. Francisco Chagas de Lima Júnior
Diretor da FANAT/UERN
Portaria 479/2020 - GP/FUERN

Portaria-SEI Nº 611, de 01 de Dezembro de 2022.

Nomeia integrantes da Comissão do Orçamento Participativo 2023.

O Diretor do Campus de Natal, no uso de suas atribuições legais e estatuárias.
CONSIDERANDO, autonomia universitária, nos termos do art. 207, da Constituição da República Federativa do Brasil e art. 141 da Constituição Estadual do Rio Grande do Norte;
CONSIDERANDO, o disposto na Lei Estadual nº 11.045, de 29 de dezembro de 2021, que estabelece a autonomia de gestão financeira e patrimonial da Fuern;
CONSIDERANDO, que a administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;
CONSIDERANDO, os princípios do Plano de Desenvolvimento Institucional e os eixos previstos na Plataforma de Gestão 2021-2025, sobretudo a defesa da autonomia financeira, a democratização e a gestão participativa, eficiente e sustentável;
CONSIDERANDO, a necessidade de nomear os integrantes para comporem Comissão do Orçamento Participativo 2023 no âmbito do CaN.

RESOLVE:
Art. 1º Nomeia os membros a seguir identificados para comporem a Comissão do Orçamento Participativo 2023 no âmbito do CaN:
- Andréa Regina Fernandes Linhares
- Brismark Goes da Rocha
- Bruno Cruz de Oliveira
- Claudomiro Batista de Oliveira Junior
- David de Medeiros Leite
- Erinaldo de Souza Medeiros
- Irene de Araújo van den Berg Silva
- Marilia Medeiros Soares
- Rayssa Silva Gomes Muniz
- Thalita Fernanda Barbosa da Silva
- Waldney de Souza Rodrigues Costa

Art. 2º Esta Portaria tem efeitos retroativos a 1º de dezembro de 2022.
REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

O Jornal Oficial da FUERN é uma publicação da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, instituída pela Resolução de Nº 05/2018 - CD, de responsabilidade da Agência de Comunicação da UERN.

EXPEDIENTE

CONSELHO DIRETOR DA FUERN

Professora Doutora Cicilia Raquel Maia Leite
Presidente

Professor Doutor Francisco Dantas de Medeiros Neto
Vice-presidente

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DA FUERN

Iuska Kaliany Freire de Oliveira
Direção
Rodrigo Vicenti Medeiros de Oliveira
Edição
Rafael Coelho de Sousa
Diagramação

Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN
Rua Almino Afonso, 478 - Centro - Mossoró/RN
CEP: 59.610-210 | reitoria@uern.br | 84 3315-2145